



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### VINCULADO AO DFD Nº 35/2025

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral Sem Gás, acondicionada em bombonas de 20 litros, em regime de comodato, para uso e distribuição em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Lages/SC, em conformidade com as especificações prescritas no Termo de Referência.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atender as demandas de fornecimento de água mineral não gasosa para os bebedouros e consumo de usuários do SUS, público em geral e servidores da Secretaria de Saúde e reposição de estoque, objetivando manter o pleno abastecimento.

1.1. DA NECESSIDADE DO PRODUTO O fornecimento de água potável de qualidade é indispensável para assegurar a saúde e o bem-estar dos servidores e da comunidade atendida pelo município, se tratando de um recurso natural indispensável para a manutenção da vida, fazendo-se necessária seu consumo de forma contínua para hidratação do organismo, transporte de nutrientes, regulação da temperatura corporal, entre outras funções.

1.2. CRITÉRIOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA A escolha pela água mineral embasada em padrões de qualidade se dá pelo fato de este produto atender às normas de portabilidade estabelecidas pela ANVISA e garantir a pureza necessárias para o consumo, diferentemente da água proveniente de outras fontes que podem não ter os mesmos padrões de controle. A embalagem lacrada e as condições de armazenamento adequadas também asseguram que o produto não seja contaminado.

1.3. FUNDAMENTO LEGAL A licitação para aquisição de água mineral atende ao que determina a Lei nº 14.333/2021, que regem as contratações de bens e serviços no âmbito da administração pública, assim, o processo visa garantir transparência, economicidade e a escolha da proposta mais vantajosa para atender às necessidades desta secretaria.

1.4. JUSTIFICATIVA ORÇAMENTÁRIA A aquisição está prevista no orçamento vigente da secretaria, com dotações específicas para materiais de consumo, de forma a não comprometer outras atividades ou projetos essenciais, esse planejamento orçamentário visa suprir as demandas anuais de consumo de produto.



1.5. CONCLUSÃO Diante do exposto, a licitação para a compra de água mineral justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho e bem-estar para os servidores e usuários além de assegurar o cumprimento das normativas de qualidade e segurança, a escolha por um processo licitatório possibilita a contratação de fornecedores que atendam aos critérios de qualidade e economicidade exigidos pela administração pública

A estimativa contemplada na contratação de multientidades (PE 06/2025), ficou abaixo da necessidade de nossa secretaria, pois prevíamos anualmente a quantidade de 4.000 bombonas, mas somente 700 unidades foram contratadas, portanto gerando um déficit.

Até que uma nova solução seja implementada, tal como instalação de filtros e ou bebedouros que não utilizem bombonas, será necessária essa contratação.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto desta licitação consta do Plano de Contratações anuais para o ano de 2025.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Possuir condições técnicas e operacionais para o fornecimento do item licitado;

3.2. Possuir pessoal qualificado e suficiente para entrega do item licitado;

3.3. As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas neste Termo de Referência (requisitos necessários para o atendimento da necessidade);

3.4. Possuir condições financeiras, técnicas e operacionais para o fornecimento do item licitado;

3.5. Entregar as bombonas conforme solicitação de cada órgão, em até 48 (quarenta e oito) horas da sua solicitação, mediante pedido de providências devidamente carimbados e assinados pelo responsável do setor;

3.6. Ceder os vasilhames (bombonas de 20 litros), em regime de comodato, no prazo de validade exigido pela ANVISA;

3.7. Realizar a substituição dos produtos que apresentem defeito, inclusive de embalagem, que estão violados, fora da especificação e do ofertado no momento da proposta, entre outros fatores que prejudiquem a municipalidade, sendo aceitos somente



produtos que apresentem as características descritas, dentro dos padrões descritos neste Termo de Referência;

3.8. No caso de entrega de materiais em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após notificação por escrito da contratada, poderão ser adotadas medidas legais cabíveis e sanções previstas no Edital;

3.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses a contar de sua publicação no PNCP e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

3.10. Diante das soluções existentes no mercado, a modalidade de Registro de Preços é a alternativa melhor encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir;

3.11. Os padrões mínimos requisitados podem ser atendidos pela grande maioria das empresas existentes no mercado, não podem ser flexibilizados pois interferem diretamente na qualidade e segurança dos materiais entregues;

3.12. A responsabilidade pelo pagamento de fretes na entrega e colocação das bombonas é única e exclusivamente da CONTRATADA, sendo que o transporte deve seguir todas as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;

3.13. É vedada a subcontratação de terceiros na entrega do item licitado, tendo em vista que fogem das regras contratuais;

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade
1	<b>Água Mineral sem Gás - Bombona 20L Comodato.</b> Apresentação: Vasilhames em comodato. Características: Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC n°274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade.	3.300

Quantidade prevista para o ano de 2025/2026.



## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas diferentes opções, como a instalação de filtros de ponto de uso, a aquisição de bebedouros ligados diretamente à rede, a utilização de garrafões ou garrafas de menor capacidade e, por fim, o fornecimento de bombonas de 20 litros em regime de comodato. A análise demonstrou que os filtros e bebedouros, embora sustentáveis no longo prazo, exigem investimento inicial elevado, adaptações hidráulicas e elétricas, manutenção periódica e prazos de implantação mais extensos, o que dificulta sua adoção imediata. Já as garrafas e galões de menor volume apresentaram custo por litro significativamente mais alto, maior geração de resíduos e logística de distribuição mais complexa, tornando-se opções menos vantajosas para a realidade do órgão.

Em contrapartida, a utilização de bombonas de 20 litros em regime de comodato mostrou-se a solução mais eficiente e adequada. Trata-se de uma alternativa de rápida implementação, que não demanda obras ou adaptações nas unidades, além de possuir custo médio acessível e previsível. O sistema de comodato transfere ao fornecedor a responsabilidade pela higienização e substituição dos recipientes, assegurando a qualidade da água ofertada e reduzindo a sobrecarga operacional da Administração. Outro aspecto relevante é a facilidade logística, já que as bombonas podem ser entregues periodicamente em todas as unidades, inclusive nas mais descentralizadas, garantindo abastecimento contínuo e seguro. Considerando os critérios de custo, viabilidade prática, rapidez de atendimento e segurança sanitária, conclui-se que a contratação de bombonas de 20 litros em comodato é a opção mais vantajosa para atender à demanda de fornecimento de água, conciliando eficiência operacional, economia de recursos públicos e qualidade no serviço prestado à população.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi estabelecido, com base da estimativa de consumo, empenhada durante o período de 01 (ano), como critério de definição de preços, a média dos valores obtidos, incidindo sobre o cálculo um conjunto de no mínimo três preços, sendo assim o valor prévio estimado da contratação será de R\$ 87.285,00 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais).



## **7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O fornecimento de água potável de qualidade é indispensável para assegurar a saúde e o bem-estar dos profissionais que atuam na secretaria, além de garantir um ambiente saudável e adequado para a realização das funções diárias, para proporcionar conforto aos servidores e usuários, colaborando para um ambiente produtivo.

## **8.JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que o presente objeto se trata de aquisição de água mineral sem gás visando atender as necessidades da secretaria de Saúde durante 12 meses, torna-se viável e economicamente vantajoso o parcelamento, objetivando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## **9.RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a efetivação da contratação, o principal benefício é proporcionar aos servidores, colaboradores e visitantes suprimento de água potável de acordo com as normas sanitárias vigentes.

## **10.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

O Gestor exigirá que o prestador esteja de acordo, durante a contratualidade, com as exigências legais pertinentes a execução do contratado, sob pena de multa e rescisão contratual. A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens, sua distribuição entre as áreas técnicas contempladas e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública. Não temos outras providências a serem tomadas já que setores já tem filtros, com isso precisamos somente das bombonas para atender as demandas.

## **11.DESCRICÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**



Não há impactos ambientais resultantes desta contratação, no entanto a contratada deverá observar para o transporte e distribuição, acondicionar o material em embalagens com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

A avaliação dos possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de água mineral natural, potável, sem gás e as medidas mitigadoras correspondentes são fundamentais para garantir a sustentabilidade e o cumprimento das disposições legais, em especial as estipuladas pela Lei 14.133. O levantamento considera o ciclo de vida dos garrafões, abrangendo a produção, o transporte, o uso e o descarte final.

Produção dos garrafões: Emissões atmosféricas, consumo de água e energia, e geração de resíduos sólidos são impactos típicos associados à fabricação dos garrafões. Medidas mitigadoras incluem a utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis, promoção de práticas de produção mais limpas, e o estímulo à economia circular.

Transporte: O transporte dos garrafões pode acarretar aumento na emissão de CO2 e outros poluentes. O uso de veículos de baixo impacto ambiental e o planejamento logístico para otimizar rotas e diminuir o percurso total são estratégias recomendadas para mitigação.

Uso dos garrafões: O uso reiterado dos garrafões demanda a adoção de boas práticas de higienização para evitar a contaminação da água. Orientar consumidores e definir claramente as responsabilidades de manutenção pode contribuir para a conservação da qualidade da água e longevidade dos garrafões.

## 12.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Trata-se de oferta de produtos não complexo e de custo estimado contido na capacidade de quitação desta administração;

Sendo o principal benefício a disponibilidade de estoque que atenda toda e qualquer demanda mais rápido;

Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via pregão eletrônico;



Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

### 13.RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 26 de agosto de 2025.

Gilson Capistrano Correa  
Gerente de Compras e Licitações